



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº. 195/2016

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

a) As comemorações natalinas do próximo dia 25 de dezembro de 2016, domingo.

DECRETA,

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no dia 23 de dezembro de 2016 para o período das 07:00 às 13:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração acima se estende a todas as repartições públicas municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e dois* dias do mês de *dezembro* do ano de *dois mil e dezesseis*.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1155 Páginas: 68 Ano: V

Data: 23/12/2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal